



**LIDO**  
Em 09 / 03 / 10  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    CEOF    CAS    CDC  
 CSEG    CAF    CES    CDDHCEDP  
 CDESCMAT

INDICAÇÃO Nº      /2010.  
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

IND 8419 /2010

Em, 10 / 03 / 10

*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde no CAUB II, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação do Posto de Saúde localizado no CAUB II, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores do CAUB II, Na Região Administrativa do riacho Fundo II reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas, da falta do atendimento odontológico, do número reduzido de médicos que atendem no referido posto. Além da freqüente falta de medicamentos.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere á qualidade de vida de seus moradores e á oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranqüilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do CAUB II, no Riacho Fundo II.

Sala das Sessões, em      de      de 2010.

**Deputado MILTON BARBOSA**  
PSDB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8419/2010  
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09/03/2010 10:18 C687X